



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 616 Tel. 381 - 1225 Fax. 381 - 3087 CEP - 48600

RESOLUÇÃO Nº 295/94.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A PROCEDER CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder a contratação de 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais, por prazo determinado, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 296/94.

Parágrafo Único - A presente autorização abrange as substituições por desistência ou rescisão até o limite de vagas no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a partir de outubro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso em, 1º de janeiro de 1994.

VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS
- PRESIDENTE -

VER. PEDRO MACÁRIO NETO
- VICE-PRESIDENTE -

VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS
- 2º SECRETÁRIO -